



Estado do Paraná

**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE GUARAPUAVA**  
**SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM**

Avenida Manoel Ribas, nº500 – CEP 85.070-180 – Telefone: 42-3308-7400

**PORTARIA Nº78/2015**

A Doutora Rafaela Zarpelon, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação de alteração do período de plantão feita pelos magistrados arquivada na Secretaria desta Direção.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 64/2015 referente a escala do Plantão Judiciário desta Comarca para o período compreendido entre 16 de outubro a 09 de novembro de 2015, nos seguintes termos:

- 21/09/2015 à 28/09/2015

Magistrado: Dra. Rafaela Zarpelon – Juíza de Direito da Vara de Infância e Juventude.

Servidor: Kyra Barros Ferreira de Oliveira – Técnica Judiciária da Vara de Execuções Penais – Fone: (45) 9998-6236.

- 16/10/2015 à 03/11/2015

Magistrado: Dr. Nestário da Silva Queiroz – Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal.

Servidor: Jocieli França Jasinski – Técnica Judiciária da 2ª Vara Criminal – Fone: (42) 9980-2472.


- 03/11/2015 à 09/12/2015

Magistrado: Dr. Bernardo Fazolo Ferreira – Juiz de Direito da 3ª Vara Cível

Servidor: Marcos Abreu Silvestri – Chefe de Secretaria da 3ª Vara Cível – Fone: (42) 8427-0809.

Comunique-se aos Juízes de Direito desta Comarca, aos senhores Escrivães e à OAB-Subseção de Guarapuava.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, aos 04 de novembro de 2015.

  
**RAFAELA ZARPELON**  
Juíza de Direito Diretora do Fórum